



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro.

GABINETE DO EDIL IVANIR LEITE

PROJETO DE LEI N° 054/2000.

Denomina Logradouros Públicos, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam denominados os Logradouros Públicos localizados no Bairro Porto do Carro, neste Município, conforme seguem:

- TRAVESSA ANTONIO FERNANDES, com início à Rua Antenor Fonseca, nº 98, sem saída, localizada neste Município.
- TRAVESSA MARIA DA CONCEIÇÃO, com início à Rua Antenor Fonseca, nº 96, sem saída, localizada neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão

1. Dia

14.08.2000

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE



APROVADO

1º VOTAÇÃO

Em 14 de Agosto de 2000

IVANIR PEREIRA LEITE

= Vereador =

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

APROVADO

2º e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 14 de Agosto de 2000

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

ASS.

A COMISSÃO

De Musica e Redacão
Em 18/09/2003

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE